

35 Certificação Legal de
Contas e Parecer do
Auditor Externo



2017
4

Lucas
Regato

2017

Lucas
Regato



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NOTA: REVISÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015



Jonh
4

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

480

À Assembleia Municipal,

PARECER DO AUDITOR EXTERNO

INTRODUÇÃO

1. Para efeitos da alínea e) do art.º n.º 77 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, do Município de Montemor-o-velho, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de balanço de 122.989.417,40 euros e um total de fundos próprios de 68.250.148,18 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1.193.934,98 euros), e na Demonstração dos resultados por natureza, na Demonstração dos fluxos de caixa, e nos correspondentes Anexos exigidos por Lei e na informação sobre a Execução Orçamental.
2. As quantias das demonstrações financeiras e da execução orçamental, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Município de Montemor-o-velho,:
 - a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e a informação sobre a execução orçamental de acordo com os princípios e regras orçamentais;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados da entidade.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira e de execução orçamental contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
 - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos, destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; e
 - a apresentação da informação financeira.

Montemor-o-Velho, 15 de Dezembro de 2015

Assinatura do Auditor Externo

Assinatura do Auditor Externo



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

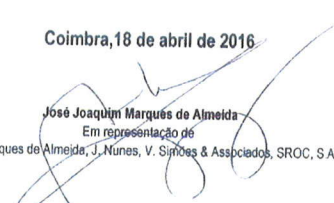
1970, S.º 241, A - 1.º andar - Rua F.º 15, 3010-114 Coimbra

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação:
 - a) da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos;
 - b) da concordância da informação financeira consolidada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites; e
 - c) do grau de execução orçamental.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação financeira individual e consolidada e sobre a execução orçamental.

OPINIÃO

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira e de execução orçamental do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector e com os princípios e regras orçamentais.

Coimbra, 18 de abril de 2016


José Joaquim Marques de Almeida
Em representação de
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin:
- Top signature: J. Nunes
- Middle signature: V. Simões
- Bottom signature: J. Marques de Almeida
- Vertical green bar with number 481

Faint text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side:
- Designação Conselho: ...
- Nome: ...
- Designação Voto: ...

